



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.358

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

Revogada pela Resolução GPGJ nº 1.413, de 29 de fevereiro de 2008.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

*~~Delega competência para autorização
de despesas e dá outras providências.~~*

~~O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,~~

RESOLVE

~~Art. 1º — Ficam delegadas competências ao Gerente do Fundo Especial do Ministério Público e ao Secretário-Geral do Ministério Público, a seguir nominados, para, na qualidade de Ordenadores de Despesas, autorizarem despesas e movimentarem contas e transferências financeiras em nome do Fundo Especial do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 82 do Código de Administração Financeira, aprovado pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, assim como, no que concerne às Licitações, assinarem Contratos e Convênios.~~

~~ROBERTO GOES VIEIRA
Promotor de Justiça
Gerente do Fundo Especial do Ministério Público
Matrícula — 2177~~

~~RONALDO DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE
Procurador de Justiça Inativo
Secretário-Geral do Ministério Público
Matrícula — 3547~~

~~Art. 2º — Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.~~



~~Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.338, de 30 de agosto de 2006 e demais disposições em contrário.~~

~~Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2007.~~

~~Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça~~



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.358</u>
Data:	06/02/2007
D.O.:	<u>D.O. 07/02/2007</u>
Publicação:	07/02/2007
Republicação:	-
Vigência:	Não
Alterações:	Revogada pela <u>Res. GPGJ nº 1.413 /2008</u> .
Procedimento Administrativo:	-
Área:	Legislação Institucional - Área Administrativa
Tema:	<u>Orçamento e Finanças</u>
Assunto:	Delegação
Resumo:	A Resolução delega atribuições a Ronaldo de Medeiros e Albuquerque, Procurador de Justiça Inativo, Secretário-Geral do MPRJ, e a Roberto Goes Vieira, Promotor de Justiça, Gerente do Fundo Especial do Ministério Público - FEMP, como ordenadores de despesas do referido Fundo.
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	-
Estruturas Correlatas: (ver <u>organograma</u>)	<u>Secretaria-Geral</u>
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	Erro material: no art. 2º, embora o texto, ao se referir à <u>Lei Estadual nº 287</u> , tenha feito constar como sua data “04 de novembro de 1979”, a correta seria “04 de dezembro de 1979”.
Revisões:	-